

## **Assistência Social: uma Política Social em Construção<sup>1</sup>**

### *Social assistance: one Social Politics in Construction*

Aline Néri NOBRE<sup>2</sup>  
Rutinéia Alves FERREIRA<sup>3</sup>

#### **RESUMO**

O presente trabalho constitui-se num estudo de caso, com o objetivo de conhecer os principais significados da política de Assistência Social sob a perspectiva das próprias famílias usuárias dessa política. O grupo de entrevistados é formado por 05 pessoas. Como instrumento de coleta de dados foi utilizada entrevista semi-estruturada, por meio de gravações em fita cassete. A pesquisa indica que a Assistência Social como política social pública ainda continua invisível para a maioria dos sujeitos sociais entrevistados. Todavia, há um reconhecimento por todos eles de que o Estado tem obrigação de atender àqueles que mais precisam. Além disso, os dados analisados sugerem um novo "olhar" dos usuários sobre as políticas sociais, mais especificamente em relação à Assistência Social.

**Palavras-chave:** proteção social, assistência social e direito.

---

<sup>1</sup> Este artigo foi baseado na Monografia intitulada "As Representações Sociais Sobre a Assistência Social em uma Comunidade Escolar de Montes Claros-MG: um estudo de caso, apresentada ao Curso de Serviço Social/ Unimontes, em 2006.

<sup>2</sup> Assistente Social do Ministério Público de Minas Gerais, docente do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Montes Claros/Unimontes.

<sup>3</sup> Docente do Curso de Serviço Social da Unimontes. Orientadora do trabalho.

### ABSTRACT

*This work characterized as a case study, in order to know the meanings of the main policy of Social Welfare from the perspective of their own families users of this policy. The group of interviewees is composed of 05 persons. The instrument for collecting data sector has semi-estruradas. Data were analyzed from the perspective of the dialectical method characteristics. The research indicates that the Social Welfare and Social Policy public still invisible to most social subjects of this research. However, there is a recognition by all the interviewees that the State is obliged to meet those who most need. Moreover, the analyzed data suggest a new "look" of users of Social Welfare on social policies.*

**Keywords:** *social protection, social welfare and law.*

### INTRODUÇÃO

A Constituição de 1988, no seu artigo 194, inova quando afirma que a Seguridade Social abrange as políticas setoriais da Saúde, Previdência e Assistência Social. E no caso dessa última, será prestada "a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social" [...] (Art.: 203, BRASIL, 1988). Ou seja, a Assistência Social passou a ser considerada a partir da Constituição como uma política pública de direito.

Entretanto, passados quase 20 anos da promulgação da Lei, muito tem se debatido sobre a efetividade das políticas sociais brasileiras. Mesmo com as conquistas advindas com a Constituição, as condições econômico-políticas decorrentes do processo de globalização e do neoliberalismo, além de outros fatores, têm dificultado a consolidação dos direitos sociais (SCHONS, 2003).

Nesse atual contexto histórico, de que forma os usuários da Assistência Social têm percebido essa política? Como benesse ou direito? O que a Assistência Social tem representado no cotidiano dessas famílias? Os programas sociais têm contribuído, como é comum ouvir no dia-a-dia, para que o público alvo de programas sociais fique mais acomodado e, conseqüentemente, mais dependente do Estado?

Para melhor compreender essa temática, procura-se por meio de estudo de caso, conhecer os significados da Assistência Social, a partir da perspectiva dos próprios usuários dessa política. O propósito é

responder a essas indagações à luz do atual sistema de proteção social em curso, tendo a Assistência Social como objeto de estudo, uma vez que essa é umas das políticas de Seguridade Social.

Por conseguinte, acredita-se que conhecer os significados da Assistência Social a partir dos próprios usuários, remete a uma análise dos próprios programas/projetos sociais e da Assistência Social como política social pública, integrante da Seguridade Social.

Assim, para desenvolver este trabalho, procura-se situar a política da Assistência Social a partir da Constituição de 1988. Posteriormente, são apresentados alguns dados sobre os significados da Assistência Social, extraídos de uma pesquisa com algumas famílias que acessam essa política social, que vêm subsidiar o estudo sobre a compreensão dessa política nos dias atuais, levando em conta seus avanços e desafios.

## ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA PÚBLICA: NOTAS INTRODUTÓRIAS

Este estudo aborda a Assistência Social na concepção de uma política social pública, entendida como “um conjunto de responsabilidades públicas do Estado que deverá exercê-las de forma descentralizada, participativa e afiançadora de direitos” (SPOSATI, 2004, p.36).

Nesses termos, apesar de concordar com Schons (2003) ao afirmar que os direitos sociais não são efetivamente concretizados no Brasil, e saber das ambigüidades que estão presentes na concepção da Assistência Social como direito, trabalha-se com a teoria de que essa fragilidade dos direitos sociais, ainda tão forte no Brasil, não invalida o status da Assistência Social como direito social.

Outro aspecto importante a pontuar refere-se ao questionamento acerca da possibilidade de se falar de um Estado de bem-estar social<sup>4</sup> no Brasil. Comparativamente as experiências dos países europeus, como bem mostram os estudos de Falcão (2002), pode-se afirmar, a priori,

---

<sup>4</sup> “Estado do bem-estar (Welfare State), ou Estado assistencial, pode ser definido, a primeira análise, como Estado que garante tipos mínimos de renda, alimentação, saúde, habitação, educação, assegurados a todo o cidadão, não como caridade, mas como direito político” (BOBBIO et al, 2000, p.416).

que não houve efetivamente um Estado de bem-estar na sociedade brasileira. Todavia, não se deve afirmar que aqui não tenha existido um “certo modelo” de proteção social.

Nesse contexto, vale destacar que o termo *proteção social*, como é compreendido hoje, é um conceito amplo,<sup>5</sup> que a partir do século XX passou a incluir: a *seguridade social* (“sistema programático de segurança contra riscos, circunstâncias, perdas e danos sociais, cujas ocorrências afetam negativamente as condições de vida dos cidadãos”), o *asseguramento* (“regulamentações legais que garantem ao cidadão a seguridade social como direito”) e as *políticas sociais* (“uma espécie de política pública que visa concretizar o direito à seguridade social, por meio de um conjunto de medidas, instituições, profissões, benefícios, serviços e recursos programáticos e financeiros”) (PEREIRA, 2000, p.16).

Dessa forma, de acordo com a autora, a proteção social, bem como as diversas políticas sociais, já que essas são partes integrantes do amplo conceito de proteção, não pode ser sinônimo de tutela e nem deve estar sujeita a arbitrariedades. Assim, é nessas perspectivas que se baseia este texto.

## **A Nova República: a Constituição de 1988 e o Novo sistema de Proteção Social Brasileiro**

A década de 80, no Brasil, foi marcada pela transição do regime militar para a constituição do Estado democrático de direito. Em 1988 foi promulgada mais uma Constituição, denominada Constituição Cidadã. Nesse texto, além de terem sido assegurados todos os direitos trabalhistas das décadas anteriores, foram acrescentados aspectos importantes no campo dos direitos sociais, entre eles a constituição do sistema de Seguridade Social, congregando as políticas de Saúde, Previdência Social e Assistência Social<sup>5</sup>.

Vale salientar que a Constituição de 88 procurou, por meio da Seguridade Social, oferecer uma nova concepção ao campo social, já que ampliou os direitos sociais e inseriu a “noção de responsabilidade do Estado brasileiro frente a essas políticas” (ROJAS SOUTO, 2004, p.159).

---

<sup>5</sup> Para estudo detalhado sobre o processo histórico das políticas sociais no Brasil, consultar Rojas Couto (2004), Pereira (2006), Behring e Boschetti (2007) dentre outros.

Porém, dentre essas políticas que agregam à Seguridade Social, a Assistência Social foi a última a ser regulamentada, só ocorrendo em 1993, no governo Itamar Franco, com a promulgação da Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Art.:1º: A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não-contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento das necessidades básicas<sup>6</sup>.

Art.: 4º: A Assistência Social rege-se pelos seguintes princípios:

I-supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica [...].

Assim, de forma bastante significativa, a LOAS prevê a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice, o amparo da integração ao mercado de trabalho, a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiências, a promoção de sua integração à vida comunitária e a garantia de um salário mínimo à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que não pode prover a própria manutenção ou não pode ser provida pela suas respectivas famílias (LOAS, incisos I a V).

De acordo com Rojas Couto (2004), não se pode negar também que os princípios propostos pela LOAS foram bastante avançados, já que colocou a supremacia das necessidades sociais sobre a rentabilidade econômica, além, é claro, da universalização dos direitos sociais, não encontrando nenhum precedente na legislação social nem nos projetos existentes no Brasil até então.

No entanto, a LOAS foi promulgada exatamente no contexto mundial da retomada da política liberal como reação a política do "Welfare State" <sup>7</sup>. A ideologia neoliberal faz com que o acesso às políticas sociais seja limitado, pois conduz ao corte nos gastos públicos, à mercantilização das políticas públicas, à perda de alguns direitos trabalhistas, dentre outras mudanças.

<sup>6</sup> A lei cita a provisão dos mínimos sociais, mas não os define. Sobre esse assunto, consultar Pereira (2006) que faz uma importante reflexão sobre essa temática.

<sup>7</sup> Sobre a crise do "Welfare State", cf. Behring e Boschetti (2007).

Assim, no Brasil, onde não houve efetivamente um Estado de bem-estar social, o que se observa, em termos práticos, é um reforço às políticas emergenciais, focalizadas e com uma forte presença da idéia da solidariedade. Destarte, o Estado deixa de ser o responsável direto pelo desenvolvimento social e também econômico para se tornar promotor e regulador desse desenvolvimento (FALEIROS, 1991). No campo da Assistência Social, o problema torna-se mais grave, pois é uma política social recente e que se encontra em plena construção.

Exemplo disso foi o que aconteceu com a Assistência Social no governo Fernando Henrique Cardoso. Nesse período, com a criação do programa Comunidade Solidária, houve uma desresponsabilização do Estado frente às políticas sociais, transferindo o que é de sua responsabilidade para a sociedade civil num discurso de solidariedade, ocorrendo, portanto, um retrocesso na consolidação dos direitos sociais. Assim, o governo FHC foi, na área da Assistência Social, uma mistura de “conservadorismo e modernidade neoliberal”, que impossibilitou a consolidação da “cultura de política social e de direitos sociais para a assistência social” (SPOSATI, 2004, p.35-36).

Entretanto, apesar da influência neoliberal no país, foram publicados, precisamente em outubro de 2004, os principais fundamentos e diretrizes da nova Política Nacional de Assistência Social. Essa Política procura reorganizar seus projetos, programas, serviços e benefícios, apontando para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS - com base numa nova compreensão da realidade do país. O objetivo do SUAS é transformar em ações diretas os pressupostos da Constituição de 1988 e da LOAS, cumprindo uma urgente, necessária e nova agenda para a cidadania no Brasil. Procura integrar efetivamente o governo federal aos estaduais e municipais em uma ação pública comum de garantia de direitos universais.

É importante salientar que a iniciativa de construir e implementar o SUAS foi resultado da IV Conferência Nacional da Assistência Social, que ocorreu em Brasília/DF, realizada em dezembro de 2003. Nesse encontro, foi indicada como principal deliberação a construção e implementação do Sistema Único de Assistência Social. Diferentes profissionais da área da Assistência Social realizaram encontros de discussões em todos os Estados do Brasil durante o ano de 2004 que culminaram, na reafirmação e publicação da nova Política de Assistência Social como política pública de direito.

Isso posto, pergunta-se: a nova Política Nacional da Assistência Social (PNAS) tem sido capaz de romper com a cultura do não direito que

ainda vigora em nossa sociedade? As políticas sociais têm promovido ou contribuído para promover uma melhor redistribuição de renda? Será possível romper com a “cidadania regulada” ou mesmo a “cidadania invertida”<sup>8</sup>, em direção a uma cidadania plena?

Para Sposati (2004), a aprovação da Política Nacional da Assistência Social em 2004 é um sinal de que é possível construir uma política de Assistência Social de Estado e não meramente uma política de governo. Conforme a autora, a promulgação dessa política dá sinais de um novo rumo à gestão da Assistência Social como política pública de direito.

Esse dado é relevante, porque, mesmo que a Constituição de 1988 tenha incluído a Assistência Social no âmbito da Seguridade Social, não foi possível encontrar, naquele momento, “interlocutores e interlocuções estruturadas e organizadas na academia, na sociedade civil e nos movimentos sociais” (SPOSATI, 2004, p.33). Em outras palavras, para a autora, a Assistência Social como parte da Seguridade Social não partiu de uma proposta construída nacionalmente, e sim foi mais uma decisão política de governo, sendo esse conservador, recém saído de um regime militar.

Nesses termos, a inclusão da Assistência Social como parte integrante da Seguridade Social “se deu pela negativa”, ou seja, “passou a ser do campo da Assistência Social o que não era da Previdência por não ser benefício decorrente de contribuições prévias” (SPOSATI, 2004, p.33).

Percebe-se que não estavam claras para o próprio governo as suas novas responsabilidades ao incluir a Assistência Social no âmbito da Seguridade Social. Isso porque, não havia uma preocupação política; pelo menos é o que observa, de ampliar a proteção social no Brasil. Assim, pode-se dizer que a construção da política da Assistência Social foi permeada por forças conservadoras que têm retardado a consolidação dessa política no campo de conquista de direitos (SPOSATI, 2004).

Nessa perspectiva, é preciso que se rompa de forma definitiva com o paradigma tradicional segundo o qual Assistência Social é

---

<sup>8</sup> De acordo com Santos (1994, p.68) cidadão seria todo aquele que estivesse incluído em “qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas em lei (...). A cidadania está embutida na profissão e os direitos do cidadão restringem-se aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo (...)”. Cidadania invertida, termo cunhado por Fleury para designar a condição do indivíduo que “passa a ser beneficiário do sistema pelo motivo mesmo do reconhecimento de sua incapacidade de exercer plenamente a condição de cidadão [...] o indivíduo entra em relação com o Estado no momento em que se reconhece como um não-cidadão” (FLEURY, 2002, p.44).

reconhecida como meramente assistencialista, para consolidar de vez o “paradigma da Assistência Social sob a égide do avanço dos direitos sociais” (SPOSATI, 2004, p.35). Para isso, a autora sustenta a teoria de que, para romper com esse paradigma é essencial estabelecer as particularidades e especificidades da Assistência Social.

Uma das inespecificidades pontuada pela autora é a concepção de que a referida política atua como reguladora da pobreza, especializada em necessitados. É uma concepção estigmatizadora, que pouco contribui para a universalidade da cidadania. Segundo Sposati, essa forma de perceber “o campo inespecífico” da Assistência Social, acaba por discriminar negativamente segmentos da população, não permitindo, dessa forma, a universalização da cidadania (SPOSATI, 2004, p.40).

Certamente, a promulgação da PNAS representa mais uma conquista nesse campo, porém, acredita-se que é fundamental a sua efetiva aplicação para que a mesma seja capaz de deslocar o modelo “meritocrático-particularista”, que predomina nas políticas sociais brasileiras, como afirma Draibe (1990), em direção ao modelo institucional redistributivo, isto é, para uma proteção social que seja de fato universalista e igualitária.

Em resumo, a literatura tem mostrado que a Assistência Social, por si só, não tem condições de resolver a enorme desigualdade presente em nosso país. Recorrendo às idéias de Carvalho (2000), afirma-se que é mister a Assistência Social sair do papel de coadjuvante, conquistar maior visibilidade e reconhecimento perante a opinião pública como política social pública de direito.

Para tanto, é imprescindível que se busque interlocução com as demais políticas públicas, objetivando romper com a cultura predominante de que a missão da política de Assistência Social é oferecer proteções compensatórias e emergenciais. Assim, essa política, em interface com a Saúde, Previdência, Educação, dentre outras, precisa oferecer serviços contínuos que promovam, efetivamente, a cidadania de todos aqueles que dela necessitarem.

Dessa forma, a partir da próxima seção inicia-se a análise dos dados coletados na pesquisa de campo efetuada junto a algumas famílias. A pesquisa teve o seguinte questionamento central: O que pensam os usuários da Assistência Social? Nesse aspecto, buscou-se analisar os significados dos mesmos com o propósito de possibilitá-los a palavra e ouvi-los para melhor compreender a política da Assistência Social e a própria noção de cidadania que a permeia.

Por conseguinte, compreender os diversos significados socialmente constituídos para os indivíduos que acessam a Assistência Social é o ponto de partida para compreender como essa política medeia “o processo de constituição da subalternidade e exclusão” (YAZBEK, 2003, p.134) e até que ponto ela está visível para a sociedade, principalmente para aqueles que dela necessitam.

## ANÁLISE DOS DADOS

As informações que ora se apresentam são parte de uma pesquisa mais ampla resultado da monografia, realizada em setembro de 2006, intitulada “*As Representações Sociais Sobre a Assistência Social em uma Comunidade Escolar de Montes Claros-MG: um estudo de caso*”. As famílias, sujeitos sociais deste estudo, foram contactadas por meio de uma escola pública da rede estadual de ensino. A escolha da instituição definiu-se por questões pessoais, já que uma das autoras trabalha na escola, o que levou a acreditar que teria mais facilidade em obter acesso aos entrevistados. O critério foi entrevistar famílias de alunos que participam de algum programa social. Por uma questão metodológica, ou seja, para melhor delimitar o objeto de estudo, foi definido o projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano<sup>9</sup>, como âmbito das investigações em termos de projetos sociais. Destaca-se também que apesar de se ter procurado transcrever as falas na íntegra, teve-se que suprimir alguns trechos das entrevistas devido à extensão das mesmas e pelo fato de apresentarem informações repetidas. Após definição de todos os participantes, foi garantido aos entrevistados o comprometimento com a questão ética em relação aos depoimentos, bem como o sigilo às identidades dos mesmos.

Assim, foram entrevistados 05 sujeitos sociais. Uma avó de 70 anos de idade, nunca freqüentou escola, mas sabe ler e escrever, é dona de casa, seu grupo familiar é composto por 13 pessoas, incluindo esposo, netos, filho e nora. No momento da entrevista o seu esposo estava presente e também participou. Ele é pedreiro, tem 71 anos de

<sup>9</sup> Projeto criado em 1999, mas começou a ser implantado em 2000. Destina-se a adolescentes de 15 a 17 anos. Tem como público alvo prioritário jovens que estejam ainda fora da escola, que sejam oriundos de outros programas, que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco pessoal e social e que sejam egressos ou que estejam sob medida protetiva ou sócio-educativa. Disponível em <[www.mds.gov.br/rede-suas/protECAO-social/basica/projeto-agente-jovem-de-desenvolvimento-social-e-humano](http://www.mds.gov.br/rede-suas/protECAO-social/basica/projeto-agente-jovem-de-desenvolvimento-social-e-humano)> Acesso em: 02/04/2006.

idade e estudou até a 1ª série. Serão identificados como *família 1/avó* e *família 1/ avô*. Outro sujeito dessa pesquisa tem 37 anos de idade, 4 filhos, cursa a 8ª série no programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Ela é dona de casa e seu marido trabalha como autônomo; será chamada de *família 2/mãe*. Outra entrevistada também tem 37 anos de idade, 3 filhos, cursou até a 5ª série, é diarista e seu esposo é padeiro. Será denominada de *família 3/mãe*. E por último a *família 4/irmã*<sup>10</sup>. Essa tem 26 anos de idade e trabalha como vendedora. É importante destacar que todas as famílias entrevistadas recebem também o Bolsa-Família.

Inicia-se a análise com a fala da família 1/avó. Ao questionar sobre o que ela entende por Assistência Social, de forma bastante objetiva e imediata, a mesma respondeu “tudo”. Tudo? Perguntou-se. Nesse momento percebeu-se que seria uma entrevista fundamental, bastante reveladora para melhor compreender o objeto de estudo.

É tudo porque eu vivo quase dependendo da Assistência Social, minha aposentadoria veio da Assistência Social, das coisas dos “veio” [refere-se ao Benefício de Prestação Continuada -BPC]. A Assistência Social sempre me ajuda, eu tenho Bolsa Família, é da Assistência Social, não é? Tem a menina que é do Agente Jovem, é bom, não ganha muito, mas é um dinheirinho que vem na hora certa...é bom, ajuda também...a Assistência Social para mim é tudo. Eu não posso reclamar da Assistência Social, porque tem gente que fala que Assistência Social é isso, que é aquilo, né. Fala que não serve, que Assistência Social não vale nada, mas prá mim vale [...]. O povo é assim, ele acaba de receber o benefício e reclama dele, recebendo e reclamando. Eu não tenho nada a reclamar, porque a Assistência Social para mim é tudo. Eu criei 9 filhos, e agora crio 10 netos. Eu não posso reclamar não...se adoço eu vou ao posto...vou atrás...busco o remédio (Família1/avó).

E acrescentou ainda,

Olha, nós criamos aqui 10 netos, dez... Tudo estudou, graças a Deus. Quem não formou é porque não quis. Mas eu agradeço. Primeiro foi o Bolsa-Escola que agora mudou para Bolsa-Família, mas se não fosse, eu não dava conta

<sup>10</sup> Realizou-se a entrevista com a irmã pelo fato de a mãe ter viajado, e segundo a aluna A, sua mãe só retornaria à cidade no final do mês de novembro.

de por eles para estudar não, como é que eu comprava material? Então eu compro é com o dinheiro do Bolsa-Família.

Percebe-se que o depoimento da família 1/avó apresenta uma situação em que a Assistência Social é reconhecida como uma estratégia fundamental de sobrevivência e que a mesma tem consciência das dificuldades de sobreviver sem os recursos advindos dos programas e benefícios sociais. No entanto, ao contrário dos resultados dos estudos de Yazbek (2003), nota-se que não há, aqui, uma demonstração de resistência pelo fato de depender da Assistência Social, ou seja, não se observa um posicionamento contra a “ajuda”, pois a família 1/avó não demonstrou sentir-se humilhada por sobreviver dos recursos dessa política. Ao contrário, o que se presenciou foi uma posição de crítica contra aqueles que “reclamam da assistência”.

Entretanto, é importante reafirmar que a visão da Assistência Social está intimamente ligada às experiências vividas pelos diferentes sujeitos sociais. É o que se nota nos depoimentos dos outros entrevistados.

Eu entendo assim, é uma entidade que ajuda as pessoas a entenderem melhor as coisas, para entrar no mercado de trabalho ou em qualquer outras coisas, ter mais informações sobre vários aspectos, inclusive minha menina aprendeu coisas lá que ela não sabia, eu também não sabia...ela está aprendendo e nós também “tamos” aprendendo. Só passei entender alguma coisa sobre Assistência Social depois que minha filha passou a fazer parte do programa (Família 2/mãe)

Assistência Social ?...É uma ajuda. Eu acho que é uma ajuda (Família 4/irmã).

Eu acho que é assim um programa...assim de ajudar as pessoas mais necessitadas, né? principalmente os jovens que precisam, muitos ficam assim...na rua sem fazer nada, vão para os lugares que os pais não estão. Então eu acho que esse programa assistência social é para ajudar os jovens... principalmente os jovens (Família 3/mãe).

Nota-se, então, que a Assistência Social, além da “ajuda”, também é associada à informação, à entidade e a programas voltados para a juventude. Ou seja, de um modo geral, há uma ausência de percepção da Assistência Social como política social pública. A própria expressão

Assistência Social parece estranha aos entrevistados, e quando se utiliza a expressão “Política da Assistência Social”, fica mais distante ainda, como se percebe na fala da família 3/mãe: “[...] Política? Política? Eu não sei o que é isso não [...]”.

Já na família 01/avó percebeu-se uma maior familiaridade com a Assistência Social, pois durante a conversa ela destacou: “[...] olha, ali dentro da Assistência Social não é só Agente Jovem, lá tem PETI, Bolsa-Família, tem tantas outras coisas né? [...]”.

A preocupação em “proteger os filhos”, observação essa feita em todas as falas é também um dado significativo. Essa constatação faz recorrer aos objetivos da Proteção Social Básica apresentada na atual política da Assistência Social.

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gêneros ou por deficiências, dentre outras) (BRASIL, 2004, p.27)

Desse modo, há uma consciência de que, muitas vezes, a família não se encontra em condições de garantir essa proteção social e daí o reconhecimento da importância de programas sociais na vida das famílias. Essa percepção fica mais evidente nas falas das famílias 1 e 3.

Olha, só de tirar essa molecada da rua e dá uma ocupação para eles, mesmo que eles não tiverem fazendo outra coisa, tiver brincando lá, mas pelos menos na rua não tá, isso prá mim já é vantagem [...]. Se eu puder, na hora que ela completar os 18 anos, que ela sair, eu vou colocar essas outras duas [estão na sala mais duas netas]... se eu conseguir arrumar os documentos para elas [...] (Família 1/avó).

Acho muito bom. Eu gosto demais. Inclusive ele começou a ir assim...sem compromisso nenhum, ele ia por ele mesmo,

assim...sabe? Ele nem recebia nada, ficou um tempo bom sem receber nada, foi mesmo por gostar. E eu também gostei muito dele ter entrado porque livrou ele ir pro rio, ele ia muito no rio que tem ali perto. E eu ficava aqui preocupadinha, se eu precisasse sair, eu já ficava doidinha, ligava toda hora [...] (Família3/mãe).

Nota-se, portanto, o reconhecimento pelas famílias da necessidade de uma proteção social. Essa constatação é relevante, pois se sabe que as mudanças ocorridas na ordem econômica têm provocado significativas transformações na sociedade, em diversos aspectos. Nesse contexto, estudos mostram que a família tem passado por grandes mudanças, entre essas, estão o empobrecimento, as variedades de arranjos familiares, dentre outras. Em consequência disso, as famílias tornam-se mais vulneráveis, principalmente porque a pobreza no Brasil não é conjuntural. Nesse sentido, a família atual demanda cuidados, requerendo uma efetiva proteção social (MIOTO, 2000). Essa demanda fica bem evidente em outro momento da fala da família 03/mãe.

Eu gosto [refere-se ao fato de sua família participar de programas sociais] pra mim, não tem nenhum problema, inclusive eu até brigo com ele quando ele falta o "Segundo Tempo" [aponta para o outro filho que faz parte do programa "Segundo Tempo"<sup>11</sup> e está presente durante a entrevista] é um lugar que a gente sabe que eles estão lá... brincando sob o olhar de um professor, né? Igual se ele ficar aqui em casa (...) eu saio para trabalhar, eu já fico preocupada...sem saber se ele está na rua, se ele está dentro de casa. E se ele foi prá lá, não... se acontece alguma coisa lá...todos os professores tão lá para acudir, prá olhar, se precisa levar ao médico, eles levam, não tá na rua...então eu me sinto assim...mais calma ... por saber que eles tão lá e que eles estão mais protegidos né...de alguma forma...[risos] protegidos de todo não tá...né?

Percebe-se mais uma vez que, participar de programas sociais não faz com que as famílias se sintam estigmatizadas, humilhadas. O que se pode apreender das falas, principalmente das famílias 1/avó e a

---

<sup>11</sup> Programa criado pelo Governo Federal, destinado a democratizar o acesso à prática esportiva, por meios de atividades esportivas e de lazer realizadas no contra-turno escolar. Atende crianças e adolescentes com idade entre 07 e 17 anos, matriculados na rede pública de ensino. Disponível em <<http://www.esporte.gov.br/segundotempo/mapaconvênio.asp>> Acesso em: 05/05/2006.

família 3/mãe é o reconhecimento de que os programas sociais, em particular, os voltados para os adolescentes, de alguma forma protegem os seus filhos. São observações que merecem mais estudos para uma melhor compreensão.

Sabe-se que a família acaba sendo uma caixa de ressonância das “Questões Sociais” as quais a sociedade brasileira atravessa. Dessa forma, as ações sociais não podem ser pontuais, setorizadas, pois, como afirma Miotto (2000), não existe o desemprego como categoria abstrata, mas os desempregados. Além disso, quanto mais o grau de situação de exclusão da família, mais expostas à vulnerabilidade ficam seus filhos. Assim, as políticas sociais não podem ser compensatórias, mas devem “possibilitar a convivência familiar em patamares condizentes com as expectativas que a sociedade tem em relação às famílias” (MIOTO, 2000, p.4). Em outros termos, as políticas sociais precisam ultrapassar suas funções reguladoras, compensatórias e se direcionarem para o fortalecimento da cidadania.

Feitas essas considerações, vale destacar que as ações da Assistência Social, são percebidas pelos entrevistados como obrigação do Estado. Há um reconhecimento de que nem todas as famílias têm condições de manter sua sobrevivência, e portanto, o Estado tem esse papel, o de garantir a sobrevivência daqueles que necessitam.

Olha eu penso assim, é bom, então a gente fica na expectativa porque na hora que não tiver mais, a gente precisa arrumar outro meio porque a gente sente falta, igual ela estuda, e eu também estudo, gasta com muito material. Ela mesmo já pensa...vai procurar fazer cursinho e correr atrás de um emprego porque aqui em casa tem 4 filhos é muito apertado [...]. Eu acho assim, é um alerta para gente [...]. Você fica na expectativa que aquilo vai acabar uma hora, então você não pode ficar dependente daquilo a vida inteira, então antes da gente ter aquela ajuda parece que assim...a gente não sente falta daquilo vai muito bem, mas depois que você tem aquilo, se cortar vai fazer falta, a gente acostuma [...] meu pensamento é assim, vai acabar e você vai ter que se virar depois [...]. Eu acho que é um direito porque assim, igual meu marido trabalha...mas tem tanta gente que não trabalha e não tem renda nenhuma....então eu acho que é uma obrigação do governo ajudar os mais necessitados (Família 2/mãe).

A questão da ajuda expressa nesse depoimento, indica mais uma vez a problemática do público alvo da Assistência Social e a própria função das políticas sociais. Ao direcionar a Assistência Social para os segmentos mais necessitados, essa política acaba sendo mais uma estratégia econômica na tendência do Estado em assumir, cada vez mais a função de garantir os mínimos sociais, já que a família não tem condições de suprir as necessidades dos segmentos da sociedade mais vulneráveis (FARIA 1998).

Por outro lado, apesar da idéia da ajuda, observa-se um posicionamento de consciência que o programa não é definitivo. A questão do direito também aparece, e não há uma relação entre utilizar recurso da Assistência social e sentir-se retraído, constrangido. Não se presencia também a idéia do comodismo. Ao contrário, emprego, curso, estudo são expectativas também de alguns entrevistados.

No entanto, na fala da família 01/avó, já se nota uma concepção de favor mais presente. Quando a mesma comentava sobre o que significava “tudo” para ela, o seu esposo começou a participar da conversa.

O que ela tá falando é o mesmo que eu mesmo sinto agora. Eu trabalho de pedreiro, mas como agora eu não tô podendo, não tenho mais condições de trabalhar como pedreiro, sou aposentado também. Eu vivo da Assistência Social, tudo que faz para ela é prá mim né; eu agradeço muito a Assistência social porque ela tem nos ajudado muito. Agora mesmo na votação foi falado é *que nós tão querendo votar né Lula porque Lula deu assistência social, deu Bolsa-Estudo, Bolsa-Família* [imita alguém falando] (...) mas não é só por isso, é porque ele foi... de quando eu conheço presidente ali... o melhor que eu já vi foi ele, entrou lá e fez muita coisa...(Família1/Avô).

E a avó acrescenta,

é o único que ajudou os pobres, é o único que ajudou [ênfatisa] ...eles falam é ... *o povo vai votar no Lula por causa do Bolsa- família* [imita também alguém falando], mas é por causa do Bolsa-Família mesmo [destaca bem], pois é de lá que a gente tira, não é? Como é que a gente vai cuspir no prato que comeu? Não senhora, não pode não.

Ajuda, agradecimento, pobreza são algumas palavras que se pode apreender das falas acima, as quais nos fazem refletir sobre as leituras

de Demo (2001). Segundo ele, mesmo que as pessoas tenham consciência do que é um direito de cidadão, começa a existir uma relação de agradecimento, de recompensa que, conforme esse autor, gera um tipo de gratidão expresso pelo voto. Portanto, para Demo (2001), a assistência quando não é provisória, pode gerar dependência e consequentemente o que deveria ser assistência torna-se assistencialismo.

Por outro lado, observando com atenção as falas dos avós, percebe-se, também, que, mesmo de forma contraditória, há um reconhecimento de que o governo está cumprindo o seu papel, que é desenvolver políticas sociais para atender aqueles que necessitam. Isso fica mais evidente em outras falas, quando se pergunta se eles entendiam os programas sociais como favor ou direito, pergunta essa que surgiu decorrente das falas dos mesmos.

Eu acho que é direito nosso mesmo. Porque nós somos cidadãos, né? Nós pagamos impostos, então é obrigação do governo ajudar (Família 4/irmã).

Não é favor [ênfatisa pausadamente]. É obrigação do governo trabalhar sobre assunto da Assistência Social, cuidar das pessoas menos favorecidas, né. Isso é uma obrigação dele fazer. Nós ...igual ele falou ... ele é o nosso patrão né. Nós é quem pôs ele lá, então nós temos que ter essa recompensa (Família1/avô).

E a avó completa,

[...] é as duas partes. É obrigação que quando a gente sente que ele tá fazendo obrigação da gente, a gente sente que é favor, mas...é as duas partes...ao mesmo tempo. É obrigação do governo, ajudar né, mas nós que recebemos ajuda, acha que pra nós é favor [então a senhora acha que é favor, pergunta-se.] Não é favor [ênfatisa] é obrigação deles fazer. É obrigação. É eles que tá com tudo nas mãos, então quem tem que ajudar é eles.

Nesses termos, pode-se apreender que conceber políticas sociais no Brasil como direito, apesar dos avanços, requer ainda um tempo, até porque, recorrendo a Ian Gough<sup>12</sup> (apud ARRETCHE, 1995), buscar melhores condições de vida necessita que haja uma classe trabalhadora

<sup>12</sup> GOUGH, Ian. *The Political Economy of the Welfare State*. Londres, MacMillian Press, 1979.

forte e organizada, que seja capaz de pressionar o Estado em direção de políticas sociais mais efetivas.

Entretanto, para compreender as falas dos sujeitos sociais, faz-se necessário também levar em conta o atual contexto do capitalismo financeiro/especulativo. Conforme salienta Faleiros (1999), há uma grande massa de trabalhadores que estão fora do mercado de trabalho e as chances de ingressar nele são mínimas, como é o caso da família 1/Avó que tem 70 anos de idade e nunca frequentou escola.

Nesse sentido, quando Demo (2001, p.48) afirma que é “mais importante saber dispensar a assistência do que depender dela”, precisa-se considerar as particularidades dos grupos familiares. O caso da família 1/Avó deixa isso muito claro. Apesar de reconhecer a “dependência” que sua família tem em relação à Assistência Social, o que se pode observar é que ela procura o tempo todo manter os vínculos familiares em relação aos seus netos, demonstrando preocupar-se com a educação e emprego dos mesmos.

Nesse sentido, o que se pode ver, apesar da contradição que há entre direito e favor, da compreensão do papel do Estado e dos problemas que a Assistência Social enfrenta ainda, são famílias que estão na luta cotidiana, procurando “proteger” seus filhos, buscando manter os vínculos familiares fortalecidos. No caso da família 1/avó, por exemplo, há uma disponibilidade em participar das reuniões que acontecem na comunidade: “agora mesmo eu estava na reunião do PSF, vim mais cedo por causa da entrevista. Eu até gosto (...) quando eles falam que tem reunião eu vou”. Relatou-nos durante a entrevista.

Eu penso arrumar um emprego para ela [...]. Depois que você começa a ganhar dinheiro você não fica mais parado. A pessoa só fica parado, quando não tem o gostinho de pegar no dinheiro. Ela mesma acostumou ganhar o dinheiro. É pouquinho. É 65 reais por mês, mas ela tem ele. Quando ela sair, é preparar outra coisinha, não pode ficar parado não. A outra neta, que formou [aqui, ela cita a escola a que se refere esta pesquisa], este ano já fez prova para o agente da saúde. Passou, já vai ser contratada agora. Para mim é ótimo.

Eu espero que ela consiga arrumar um trabalho né...porque igual ela mesmo falou que já vai ajudar muito porque ela

aprendeu coisas lá inclusive prá emprego, entrevista ela aprendeu como se comporta tem uma visão melhor das coisas (Família 2/mãe).

Ele ajuda, por enquanto ele comprou roupa prá ele, comprou sapato, comprou as coisas que ele estava precisando, sabe...eu não estava podendo dar. E agora eu falei prá ele que esse mês prá cá, é prá ele me dá que é prá mim guardar pra pagar curso prá ele...agora ele vai fazer curso...de informática para ele poder arrumar emprego (Família 03/mãe).

Nota-se, portanto, diferentemente do discurso neoliberal que permeia a sociedade, que as famílias não apresentam características de acomodação. Ao contrário, as mesmas têm consciência das dificuldades que enfrentam, reivindicam o direito ao trabalho e com exceção da família 1/avó, todas as demais exercem atividades laborativas. Além disso, reconhecem que o recurso do projeto é escasso, porém afirmam que ele contribui para algumas despesas domésticas. No caso da família 2/mãe, essa indicou ter consciência que tanto o projeto Agente Jovem, quanto o Bolsa-Família não são definitivos. Assim, apesar de todas as desigualdades sociais, da situação de privação que passam, há uma busca para que seus filhos estejam em situação melhor que a deles, como diz a família 1/avó, "o que não pode é ficar parado não".

Por conseguinte, compreender como a família concebe os programas sociais, e mais especificamente a Assistência Social não é tarefa muito fácil, até porque são famílias que, a despeito de suas semelhanças, suas experiências de vidas diferentes são diferentes; desse modo, interpõem-se das limitações ao se tentar apreender as falas dos entrevistados. E, como bem lembra Jovchelovitch (1995, p.65), entender as representações é uma forma de compreender como "os sujeitos sociais lutam para dar sentido ao mundo, entendê-lo e nele encontrar o seu lugar, através de uma identidade social".

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo da análise dos significados que os entrevistados têm sobre a Assistência Social, apresentam-se algumas conclusões da investigação que se consideram importantes.

Em todas as falas há um reconhecimento de que o Estado tem a obrigação de “ajudar” a população mais necessitada. Em outras palavras, o direito à assistência é ponto comum a todos os entrevistados, mas compreender essa assistência como direito social, numa perspectiva de política social, não está muito claro para os entrevistados.

Assim, a Assistência Social como política social pública, apesar dos avanços, continua, ainda, invisível para os entrevistados dessa pesquisa. Ela é identificada como forma assistencialista, de ajuda, dentre outras representações. Todas as discussões sobre SUAS, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) são desconhecidas pelos sujeitos sociais.

Além dessas observações, as análises dos depoimentos tende a concluir que, se por um aspecto, a Assistência Social ainda não tem garantido uma efetiva autonomia<sup>13</sup> dos indivíduos, por outro, não tem reforçado a submissão ou o comodismo como sustenta Demo (2001).

No entanto, apesar de parecer contraditório, por todas as questões levantadas anteriormente, é possível perceber, ainda que de forma bastante tímida, que os programas de distribuição de renda, apesar de suas limitações, estão mudando de certa forma, a concepção das pessoas sobre os serviços da Assistência Social. O fato de as famílias não se sentirem humilhadas, desconfortáveis, como foi constatado nos estudos de Yazbek (2003) nos anos 80, é uma mudança de cultura, decorrente do próprio avanço das políticas sociais que tem ocorrido nas últimas décadas. Nesses termos, esse trabalho carece de estudos posteriores, bem mais aprofundados.

E finalmente, vale destacar também que, por se tratar de uma pesquisa em Ciências Sociais, tem-se a consciência de que os resultados que se obteve com o estudo foi uma aproximação da realidade social e por isso, um resultado provisório. Além disso, sabe-se que a análise de dados em pesquisa qualitativa “é um processo complexo, não linear, que implica um trabalho de redução, organização e interpretação dos dados que se inicia já na fase exploratória e acompanha toda a investigação [...]” (ALVES, 1999, p.170).

---

<sup>13</sup> De acordo com o manual Fotografia da Assistência Social no Brasil na Perspectiva do SUAS (2005,p.37), *autonomia* “significa ter preservado nas atenções da política de assistência social, o respeito a capacidade de escolher, o reconhecimento do direito do cidadão em conduzir sua própria vida, a efetiva participação política na construção de processos emancipatórios e exercício pleno de cidadania”.

## Agradecimentos

Às famílias, sujeitos dessa pesquisa, por oferecerem seus anseios, sonhos, inquietações e que sem essa participação este estudo não seria possível.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Alda Judith; MAZZOTTI, Fernando Gewandsnajder. **O Método nas Ciências Naturais e Sociais**: pesquisa quantitativa e qualitativa. 2. ed. São Paulo: Tromson, 1999.

ARRETCHE, Marta T.S. Emergência e Desenvolvimento do Welfare State: teorias explicativas. In: **BIB**: Boletim Bibliográfico de Ciências Sociais. Rio de Janeiro: n° 39, 1995, p.3-40.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e historia 2.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BOBBIO, Norberto et.al. **Dicionário de Política**. Tradução Carmem C. Varriale et al. Coordenação da tradução: João Ferreira; revisão geral: João Ferreira e Luís Guerreiro Pinto Cascais. 5° ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988: Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 382 p.

BRASIL. Lei n° 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), 1993. 48 p.

BRASIL. Resolução N° 145, de 15 de outubro de 2004 (DOU 28/10/2004). Dispõe sobre a Política Nacional da Assistência Social, Brasília, 2004.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. A Política de Assistência Social no Brasil: dilemas na conquista de sua legitimidade. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. N° 62. São Paulo: Cortez, 2000, p. 145-155.

DEMO, Pedro. Brincando de Solidariedade: política social de primeira-dama. In: SILVA, Maria Ozanira da Silva e (Coord). **O Comunidade Solidária**: o não-enfrentamento da pobreza no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001, p. 43-69.

DRAIBE, Sônia Miriam. As Políticas Sociais Brasileiras: diagnósticos e perspectivas. In: **Prioridades e Perspectivas de Políticas Públicas para a Década de 90**. IPEA/IPLAN, Brasília, 1990.

ESPING-ANDERSEN, G. As Três Economias políticas do Welfare State. In: **Lua Nova**, n. 24, 1991.

FALCÃO, Maria do Carmo. A Seguridade na Travessia do Estado Assistencial Brasileiro. In: SPOSATI Aldaíza; FALCÃO Maria do Carmo; FLEURY Sônia Maria. **Os Direitos (dos Desassistidos) Sociais**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002, p.109-126.

FALEIROS, Vicente de Paula. Desafios do Serviço Social na Era da Globalização. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. N° 61, ano XX, novembro. São Paulo: Cortez, 1999, p. 153-185.

FALEIROS, Vicente de Paula. **O Que é Política Social**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta dé. Uma Genealogia das Teorias e Modelos do Estado de Bem-Estar Social. In: **BIB: Boletim Bibliográfico de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: n° 46, 1998, p. 39-71.

FOTOGRAFIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL NA PERSPECTIVA DO SUAS. V Conferência Nacional de Assistência Social –SUAS- Plano 10- Estratégias e Metas para Implementação da Política de Assistência Social no Brasil. Brasília, 5 a 8 de dezembro de 2005.

JOVCHELOVITCH, Sandra. Vivendo a Vida com os Outros: intersubjetividade, espaço público e representações sociais. In: GUARESCHI, Pedrinho A., JOVCHELOVICH, Sandra (Orgs.). **Textos em Representações Sociais**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1995, p. 63-85.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Cuidados Sociais Dirigidos à família e segmentos sociais vulneráveis. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social, módulo 04: O trabalho do assistente social e as políticas Sociais**. Brasília, 2000.

PEREIRA, Potyara A.P. **Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. São Paulo: Cortez, 2006.

ROJAS COUTO, Berenice. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2004.

SANTOS, Wanderley Guilherme. **Cidadania e Justiça**: a política social na ordem brasileira. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1994.

SCHONS, Selma Maria. **Assistência Social entre a Ordem e a “Desordem”**: mistificação dos direitos sociais e da cidadania. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2003.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. Especificidade e Intersetorialidade da Política de Assistência Social. In: **Revista Social e Sociedade**. N°77, Ano XXV, março, 2004. p. 30-53.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e Assistência Social**. 4.ed. São Paulo: Cortes, 2003.